



DECRETO Nº 002/2016,

de 29 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a renovação do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente de Pajeú do Piauí-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e a Lei Orgânica do Município de Pajeú do Piauí-PI:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica renovado o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Pajeú do Piauí.

Art. 2.º - A composição deste conselho obedecerá os seguintes critérios:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Raimundo Gomes dos Santos

Suplente: Ana Cláudia Tavares dos Reis

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cássia de Sá Rodrigues Cabedo

Suplente: Altiva Maria Fouaux Moraes Barnabé

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eufrásia Cronemberger Martins

Suplente: Edilberto de Almeida Carvalho

IV- Representantes de Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Lúcia Pinheiro Cavalcante

Suplente: Alexandre Moreira Rodrigues

V- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Adivanir Pereira de Moura

Suplente: Eugênio Pereira de Sousa

VI- Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana:

Titular: Dulce Cronemberger Miranda

Suplente: Luiza de Jesus Silva Cabedo



VII- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Missão:

Titular: Petrônio Aparecido Marques Antunes

Suplente: Claudete de Moura Antunes

Art. 3.º - A Presidência do Conselho será exercida por Eufrásia Cronemberger Martins, a Vice-Presidência por Adivanir Pereira de Moura e a Secretaria por Dulce Cronemberger Miranda, conforme decisão dos membros do presente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Pajeú do Piauí, realizada dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Art. 4.º - O mandato dos conselho será de 02 (anos) a contar da presente data.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 29 de fevereiro de 2016.

Juscelino Mesquita dos Reis
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cláudio Pereira dos Santos
Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.